

EDITAL N.º 86/II/2022 Mandato 2021/2025

MARIA D'ASSIS BEIRAMAR LOPES DE ALMEIDA, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faz público, que no uso das minhas competências previstas no artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino:

• Conceder a tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia no dia 26 de dezembro ou em alternativa o dia 2 de janeiro de 2023, assegurando-se que os Postos de Atendimento estejam abertos nos dias em causa, e os serviços mínimos assegurados pelo Serviço Operacional afeto à recolha de monos, aparas de jardim e entulho.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA UNIÃO DAS FREGUESIAS E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 16 de dezembro de 2022

A Presidente

(Maria D'Assis Beiramar Lopes de Almeida)